



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 129/2021

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA - PP.

“Indica ao Poder Executivo Municipal que seja retificada a justificativa da Emenda Impositiva nº 035/2021”.

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, que seja **retificada a justificativa** da Emenda Impositiva nº 035/2021, de autoria deste vereador, passando para seguinte texto;

Serviço de Proteção Social Básica. Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma solicitamos a gentileza da realização das alterações.

A apreciação nos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Ver. Mariano Teixeira
Bancada do PP

Prot. nº 10732/21
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 19/08/2021
Horário: 14 h 56 min
Entrega: (x) mãos
() correio
ATV

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 19/08/21
Secretário